



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA Nº CM-142/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

### Emenda Orçamentária Impositiva

#### (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág. 57, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 60.000,00, para o **Conselho Popular de Moradores do Bairro São José**.

2 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág. 57, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 51.576,11, para a **Fraternidade Espírita Cristã**

3 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Assistência Social, em 02.05.03.08.243.0017.2217 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - na dotação de nº 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 467, pág. 34, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 51.576,11, para o **Lar das Meninas**

4 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, em 02.02.02.06.181.0003.2114 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - na dotação de nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 204, pág. 15, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 51.576,11, para a **23º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais**

5 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.05.14.244.0020.2345 - **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS** - na dotação de nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 778, pág. 58, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 5.000,00.

6 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 979, pág. 73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 73.242,77, para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro São José**

7 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0012.2436 – **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA** - na dotação de nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 964, pág. 72, do Quadro



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 73.242,77, **na Unidade do Bairro São José**

**8** - Acrescentar na Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.302.0012.2444 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS) - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 1047, pág. 78, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 73.242,79, para a **Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas - ACCOM**

**TOTAL: .....R\$ 439.456,66**

**9** – Para atender as despesas acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa por fonte de recuso – página 89:

02.14.01.26.781.0013.2076 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO, na dotação de nº 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1209..... **R\$ 439.456,66**

## JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando a Emenda Impositiva aumentando recursos nas áreas que consideramos defasadas em termos de repasses e que necessitam de uma atenção maior por parte da Administração Pública em termos de investimento. Na área da saúde utilizamos exatamente os 50% do limite individual disponível conforme determina a Constituição Federal e nossa Lei Orgânica.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

**Vereador José Luiz da Farmácia**